

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <p><b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b></p> |  |
| <p><b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b></p>   | <p>Relatório 11-0338</p>  | <p>Página 1</p>                         |  |
|   | <p>Obra 10096</p>   | <p>Revisão 0</p>                        |  |

# INSPEÇÃO CONFORME NORMA REGULAMENTADORA Nº 11

(Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016)

## LALLEMAND



## Ponte Rolante 3,2T

Este relatório de integridade NR-11 segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilitado NR-11).

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



|   |   |  |                      |
|---|---|--|----------------------|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <p align="center"><b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b></p> |                      |
| <p align="center"><b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b></p>  |   | <p>Relatório      11-0338</p>                          | <p>Página<br/>3</p>  |
|   |   | <p>Obra              10096</p>                         | <p>Revisão<br/>0</p> |

## INDICE

|  |    |
|--|----|
| 1.0 APRESENTAÇÃO .....                       | 4  |
| 2.0 ESCOPO DETALHADO .....                   | 4  |
| 3.0 OBJETIVO .....                           | 5  |
| 4.0 NORMAS DE REFERÊNCIAS .....              | 5  |
| 5.0 REQUISITOS LEGAIS .....                  | 5  |
| 6.0 TABELA DE DADOS TÉCNICOS .....           | 5  |
| 7.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADE ..... | 6  |
| 8.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES .....             | 6  |
| 9.0 CONCLUSÃO                                | 6  |
| 9.1 PRÓXIMAS INSPEÇÕES .....                 | 7  |
| 10.0 DADOS CONTRATUAIS .....                 | 7  |
| 11.0 ANEXOS                                  | 9  |
| 11.1 PLANILHA DE INSPEÇÃO .....              | 10 |
| 11.2 CROQUI.....                             | 11 |
| 11.3 RELATÓRIO DE CONTROLE DIMENSIONAL.....  | 12 |
| 11.4 TESTE DE CARGA OPERACIONAL.....         | 13 |
| 11.5 A.R.T.....                              | 14 |

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|   |   |                                  |              |
|---|---|----------------------------------|--------------|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b> |              |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b>  |   | Relatório 11-0338                | Página<br>4  |
|   |   | Obra 10096                       | Revisão<br>0 |

## 1.0 APRESENTAÇÃO

Grupo Conerge – Normas Regulamentadoras, possui mais de 24 anos no mercado e com Experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Inspeções, Laudos, Manutenções, Adequações, Calibração de Instrumentos e Perícias Técnicas.

A Conerge está registrada no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

## 2.0 ESCOPO DETALHADO

- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- Análise da documentação existente, pertinentes aos requisitos exigidos pela NR-11;
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas e desgastes;
- Inspeção Visual das estruturas metálicas, parafusos, para corpo, roldanas;
- Inspeção dos Trilhos, onde possuir acessos;
- Inspeção das Vigas de apoio das talhas;
- Inspeção dos ganchos e travas;
- Inspeção dimensional das correntes e cabos de aço;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio;
- Realizar Inspeção Visual das peças de içamento;
- Cerificação se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidencia;
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar;
- Verificar se os itens e subitens obrigatórios da NR-11 estão sendo atendidos;
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados;

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                                  |              |
|--|---|----------------------------------|--------------|
| <br><b>CONERGE</b><br>A Engenharia das NRs |  | <b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b> |              |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b>   |   | Relatório    11-0338             | Página<br>5  |
|  |   | Obra            10096            | Revisão<br>0 |

### 3.0 OBJETIVO

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, testes dos funcionamentos dos sistemas de segurança sonoros e luminosos, soldas e documentações do para a liberação do uso do equipamento com segurança, conforme exigência da Portaria MTPS nº 505 da NR-11 de 29 de abril de 2016.

### 4.0 NORMAS DE REFERÊNCIA

- NR-11 – Transporte, movimentação, Armazenagem e Manuzeio de Materiais
- NBR NM 207
- NBR ISO 4309 – Cabo de Aço – Inspeção e Descarte

### 5.0 REQUISITOS LEGAIS

| Nº | Requisitos Legais   | Itens da Norma |
|----|---|----------------|
| 1  | Os equipamentos utilizados na movimentação de materiais, tais como ascensores, elevadores de carga, guindastes, monta-carga, pontes-rolantes, talhas, empilhadeiras, guinchos, esteiras-rolantes, transportadores de diferentes tipos, serão calculados e construídos de maneira que ofereçam as necessárias garantias de resistência e segurança e conservados em perfeitas condições de trabalho. | 11.1.3         |
| 2  | Todos os transportadores industriais serão permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, deverão ser imediatamente substituídas.  | 11.1.8         |

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|   |   |                                  |              |
|---|---|----------------------------------|--------------|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b> |              |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b>  |   | Relatório 11-0338                | Página<br>6  |
|   |   | Obra 10096                       | Revisão<br>0 |

## 6.0 TABELA DE DADOS TÉCNICOS

ÁREA DE INSTALAÇÃO..... FERMENTAÇÃO  
 TIPO DE EQUIPAMENTO..... PONTE ROLANTE  
 FABRICANTE..... STHAL  
 ANO DE FABRICAÇÃO..... NADA CONSTA  
 NUMERO DE SÉRIE..... NADA CONSTA  
 CARGA MÁXIMA DE CARGA..... 3,2 T

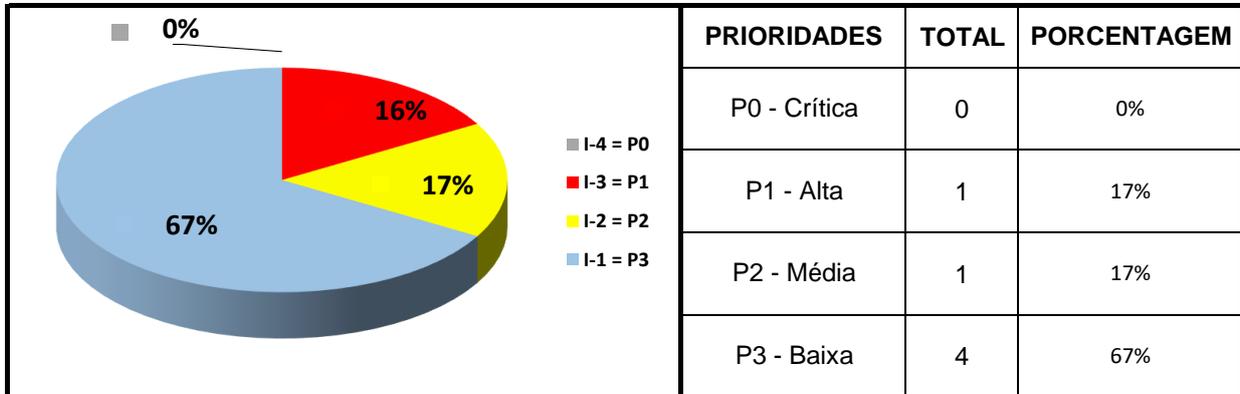
## 7.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

| TIPO DE PRIORIDADE | CONDIÇÃO DA PRIORITY DE ATENDIMENTO  |
|--------------------|--|
| P0                 | PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO  |
| P1                 | AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIIS  |
| P2                 | AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS   |
| P3                 | AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS |

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|  |   |                                  |           |
|--|---|----------------------------------|-----------|
| <br><b>CONERGE</b><br>A Engenharia das NRs | <br><b>LALLEMAND</b> | <b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b> |           |
|  |   | Relatório 11-0338                | Página 7  |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11</b>   |   | Obra 10096                       | Revisão 0 |

## 8.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES



## 9.0 CONCLUSÃO

Essa vistoria tem validade de 12 meses para o Ponte Rolante 3,2T localizado na LALLEMAND - PIRACICABA/SP, identificados como: Ponte Rolante 3,2T. Esse equipamento foi inspecionado conforme a NR-11, obtendo resultados satisfatórios, sendo necessário atenderem os prazos estabelecidos e as recomendações citadas em relatório de inspeção NR-11 em anexo (ver anexo 11.1).

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|   |   |                                  |              |
|---|---|----------------------------------|--------------|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b> |              |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b>  |   | Relatório 11-0338                | Página<br>8  |
|   |   | Obra 10096                       | Revisão<br>0 |

### 9.1 PRÓXIMAS INSPEÇÕES

**Próxima Inspeção:** 04/06/2025

### 10.0 DADOS CONTRATUAIS

**Contratante:**..... *Lallemand - SP*  
**Responsável/Representante:**..... *Felipe Kerches*  
**Equipamento:**..... *Ponte Rolante 3,2T*  
**Número da obra:**..... *10096*  
**Número do Relatório:**..... *11-0338*  
**Início da inspeção:**..... *04/06/2024*  
**Término da inspeção:**..... *04/06/2024*  
**Data do relatório:**..... *11/06/2024*  
**Equipe técnica envolvida:**..... *Ass. Técnico: Guilherme Jannuzzi.*  
*Eng. Responsável: Carlos Henrique de Moraes*

### 11.0 ANEXOS

- 11.1 - Planilha de Inspeção
- 11.2 - Croqui
- 11.3 - Relatório de Controle Dimensional
- 11.4 - Teste de Carga Operacional
- 11.5 - A.R.T

| <b>CONTROLE DE EMISSÃO</b>                                  |   |   |                                      |
|---|---|---|--------------------------------------|
| <b>Profissional<br/>Legalmente<br/>Habilitado<br/>NR-11</b> | <b>CARLOS HENRIQUE DE MORAES</b><br><br><b>CREA SP 0640977984</b> | <br><b>Assinatura</b> | <b>11/06/2024</b><br><br><b>Data</b> |

*"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"*

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|   |   |   |                      |
|---|---|---|----------------------|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <p><b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b></p> |                      |
| <p><b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b></p>   |   | <p>Relatório 11-0338</p>                | <p>Página<br/>9</p>  |
|   |   | <p>Obra 10096</p>                       | <p>Revisão<br/>0</p> |

# 11.0 - ANEXOS

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|   |   |   |                  |
|---|---|---|------------------|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <p><b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b></p> |                  |
| <p><b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b></p>   |   | <p>Relatório 11-0338</p>                | <p>Página 10</p> |
|   |   | <p>Obra 10096</p>                       | <p>Revisão 0</p> |

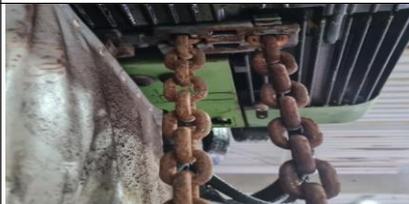
# 11.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                             |                                |                         |   |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------|---|
| <b>Cliente:</b>             | Lallemand                      | <b>Data:</b>            | 11/06/2024  |
| <b>Identificação / Tag:</b> | Ponte rolante de 3,2 Toneladas | <b>Nº do Relatório:</b> | 11-0338   |
| <b>Serviço:</b>             | NR-11                          | <b>Norma de Ref.:</b>   | Conforme Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016. |

**LEGENDA DE PRIORIDADE:**

|                              |
|------------------------------|
| <b>P0 = Crítico</b>          |
| <b>P1 = Prioridade Alta</b>  |
| <b>P2 = Prioridade Média</b> |
| <b>P3 = Prioridade Baixa</b> |

| Nº | LOCAL DE INSPEÇÃO | TIPO     | SITUAÇÃO ENCONTRADA  | RECOMENDAÇÃO   | PRIORIDADE | FOTO  |
|----|-------------------|----------|--|--|------------|---|
| 1  | EXTERNA           | INSPEÇÃO | Durante a presente inspeção foi evidenciado que a área de movimentação de carga, encontra-se sem sinalização e demarcação. | Necessário instalar mecanismos de delimitação e sinalização, nas áreas destinadas a circulação de cargas suspensas, a fim de evitar riscos de esmagamento. | P-1        |    |
| 2  | EXTERNA           | INSPEÇÃO | Durante a inspeção foi realizado o testemunho do teste de carga operacional do equipamento.                                | NADA CONSTA  | -          |    |
| 3  | EXTERNA           | INSPEÇÃO | Durante a inspeção foi realizado avaliação dimensional no cabo de aço do equipamento.                                      | NADA CONSTA  | -          |    |
| 4  | EXTERNA           | INSPEÇÃO | Durante a presente inspeção foi evidenciado que a corrente encontra-se sem lubrificação.                                   | Recomenda-se realizar a lubrificação da corrente, a fim de manter sua integridade e evitar a degradação do mesmo.  | P-3        |   |
| 5  | EXTERNA           | INSPEÇÃO | Foi evidenciado que o barramento encontra-se sem sinalização.  | Necessário sinalizar o barramento a fim de evitar acidentes.   | P-3        |  |

|                             |                                |                         |   |                               |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------|---|-------------------------------|
| <b>Ciente:</b>              | Lallemand                      | <b>Data:</b>            | 11/06/2024  | <b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b> |
| <b>Identificação / Tag:</b> | Ponte rolante de 3,2 Toneladas | <b>Nº do Relatório:</b> | 11-0338   | <b>P0 = Crítico</b>           |
| <b>Serviço:</b>             | NR-11                          | <b>Norma de Ref.:</b>   | Conforme Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016. | <b>P1 = Prioridade Alta</b>   |
|                             |                                |                         |   | <b>P2 = Prioridade Média</b>  |
|                             |                                |                         |   | <b>P3 = Prioridade Baixa</b>  |

| Nº | LOCAL DE INSPEÇÃO | TIPO     | SITUAÇÃO ENCONTRADA  | RECOMENDAÇÃO  | PRIORIDADE | FOTO   |
|----|-------------------|----------|--|---|------------|--|
| 6  | EXTERNA           | INSPEÇÃO | Foi evidenciado que o motor de translação encontra-se em bom estado de conservação.  | NADA CONSTA   | -          |   |
| 7  | EXTERNA           | INSPEÇÃO | Durante a presente inspeção foi evidenciado que a base do dispositivo fim de curso, encontra-se com descascamento de tinta | Necessário realizar o tratamento do dispositivo a fim de manter sua integridade e evitar processos corrosivos.                  | P-2        |   |
| 8  | EXTERNA           | INSPEÇÃO | Durante a presente inspeção foi evidenciado que as rodas de movimentação encontram-se sem lubrificação.                    | Recomenda-se realizar a lubrificação das rodas de movimentação, a fim de manter sua integridade e evitar a degradação do mesmo. | P-3        |   |
| 9  | EXTERNA           | INSPEÇÃO | Durante a presente inspeção foi evidenciado que as rodas de translação encontram-se sem lubrificação.                      | Recomenda-se realizar a lubrificação das rodas de translação, a fim de manter sua integridade e evitar a degradação do mesmo.   | P-3        |  |

|   |   |   |                  |
|---|---|---|------------------|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <p><b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b></p> |                  |
| <p><b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b></p>   |   | <p>Relatório 11-0338</p>                | <p>Página 11</p> |
|   |   | <p>Obra 10096</p>                       | <p>Revisão 0</p> |

## 11.2 CROQUI

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                         |                         |                       |               |
|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>CLIENTE:</b>         | LALLEMAND DO BRASIL     | <b>LOCALIZAÇÃO:</b>   | PIRACICABA/SP |
| <b>TAG:</b>             | PONTE ROLANTE – 3,2 TON | <b>OBRA:</b>          | 10096         |
| <b>Nº DE RELATÓRIO:</b> | 11-0338                 | <b>DATA EXECUÇÃO:</b> | 11/06/2024    |



|   |   |                                  |           |
|---|---|----------------------------------|-----------|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b>  |   | Relatório 11-0338                | Página 12 |
|   |   | Obra 10096                       | Revisão 0 |

# 11.3 - Relatório de Controle Dimensional

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                   |                       |                       |               |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| <b>CLIENTE:</b>   | LALLEMAND DO BRASIL   | <b>LOCALIZAÇÃO:</b>   | PIRACICABA/SP |
| <b>TAG:</b>       | PONTE ROLANTE 3,2 TON | <b>OBRA:</b>          | 10096         |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | PONTE ROLANTE         | <b>DATA EXECUÇÃO:</b> | 04/06/2024    |

|                                      |   |                              |
|--------------------------------------|---|------------------------------|
| <b>Equipamentos:</b>                 | <b>Normas e procedimentos aplicáveis:</b> | <b>Material:</b>             |
| PAQ-006                              | N-2161 e NBR ISO 4309                     | AÇO CARBONO                  |
| <b>Especificação do cabo de aço:</b> | <b>Desenho de referencia:</b>             | <b>Método utilizado:</b>     |
| NADA CONSTA                          | NADA CONSTA                               | MEDIÇÃO POR PAQUIMETRO       |
| <b>Aplicação do cabo:</b>            | <b>Temperatura (° C):</b>                 | <b>Condição superficial:</b> |
| IÇAMENTO                             | 25  | POLIDO                       |

**RESULTADO**

Foi realizado a medição do diâmetro do cabo através de paquímetro conforme normas N-2161 e a NBR ISO 4309, e as mesmas constam na tabela abaixo.

**LAUDO: APROVADO**

| <b>CABO DE AÇO</b>  |                       |                                       |                      |                          |
|---------------------|-----------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>PONTO MEDIDO</b> | <b>Ø nominal (mm)</b> | <b>Ø Mínimo (mm) (Redução em 10%)</b> | <b>Ø Medido (mm)</b> | <b>Redução do Ø em %</b> |
| A1                  | 10,00                 | 9,00                                  | 9,80                 | 2,00                     |
| A2                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |
| A3                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |
| A4                  | 10,05                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,50                     |
| B1                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |
| B2                  | 10,00                 | 9,00                                  | 9,90                 | 1,00                     |
| B3                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |
| B4                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |
| C1                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |
| C2                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |
| C3                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |
| C4                  | 10,00                 | 9,00                                  | 9,95                 | 0,50                     |
| D1                  | 10,05                 | 9,05                                  | 10,00                | 0,50                     |
| D2                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |
| D3                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |
| D4                  | 10,00                 | 9,00                                  | 10,00                | 0,00                     |

|                   |                           |  |
|-------------------|---------------------------|--|
| <b>Relatório:</b> | <b>Data do relatório:</b> | <b>Eng° Responsável: Carlos Henrique de Moraes</b>                     |
| 11-0338           | 11/06/2024                | Carlos Henrique de Moraes<br>Engenheiro Mecânico<br>CREA-SP 0640977984 |

|   |   |   |                  |
|---|---|---|------------------|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <p><b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b></p> |                  |
| <p><b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b></p>   |   | <p>Relatório 11-0338</p>                | <p>Página 13</p> |
|   |   | <p>Obra 10096</p>                       | <p>Revisão 0</p> |

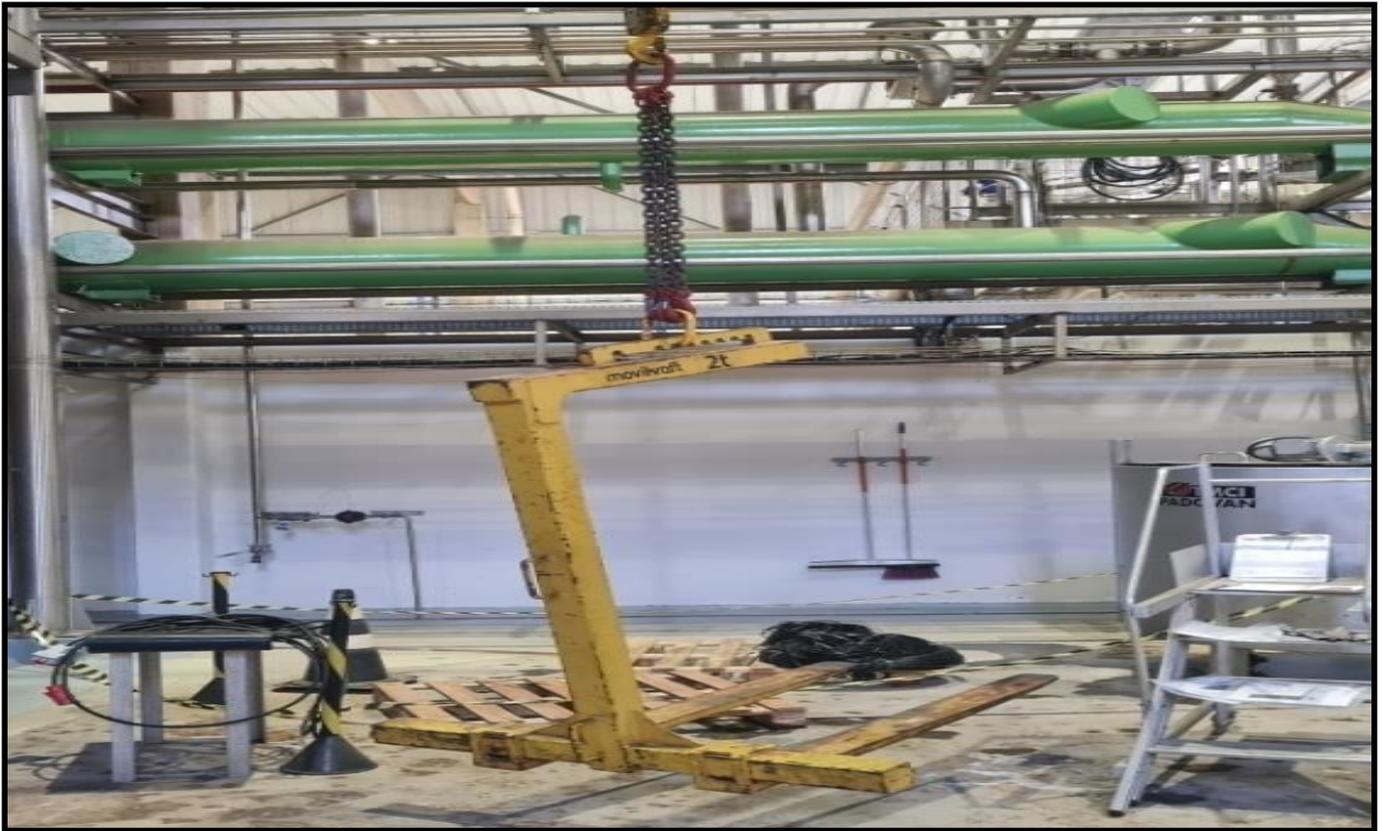
# 11.4 - Teste de Carga Operacional

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

|                   |                         |                       |               |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>CLIENTE:</b>   | LALLEMAND DO BRASIL     | <b>LOCALIZAÇÃO:</b>   | PIRACICABA/SP |
| <b>TAG:</b>       | PONTE ROLANTE - 3,2 TON | <b>OBRA:</b>          | 10096         |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | PONTE ROLANTE           | <b>DATA EXECUÇÃO:</b> | 04/06/2024    |

**RESULTADO**

Foi realizado Teste de Carga Operacional na Ponte Rolante  
**LAUDO : APROVADO**



**CONCLUSÃO**

No dia 04/06/2024 foi realizado o Teste de Carga Operacional, onde foi levantado um dispositivo cinco minutos obtendo resultados satisfatórios.

**CONTROLE DE EMISSÃO**

|         |                    |  |
|---------|--------------------|--|
| n° Rel: | Data do relatório: | Eng° Responsável: Carlos Henrique de Moraes                            |
| 11-0338 | 11/06/2024         | Carlos Henrique de Moraes<br>Engenheiro Mecânico<br>CREA-SP 0640977984 |

|   |   |                                  |           |
|---|---|----------------------------------|-----------|
|  <p><b>CONERGE</b><br/>A Engenharia das NRs</p> |  | <b>LALLEMAND - PIRACICABA-SP</b> |           |
| <b>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br/>NR-11</b>  |   | Relatório 11-0338                | Página 14 |
|   |   | Obra 10096                       | Revisão 0 |

# 11.5 - A.R.T

Propriedade Exclusiva do GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620241031788**

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**

Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2603421441**

Registro: **0640977984-SP**

Empresa Contratada: **CONERGE CONSULTORIA TREINAMENTOS E VENDAS EIRELI**

Registro: **2317311-SP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **LALLEMAND SOL. BIOLÓGICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.268.763/0001-74**

Endereço: **Estrada PROFESSOR MESSIAS JOSÉ BAPTISTA**

Nº: **2007**

Complemento:

Bairro: **ITAPERU**

Cidade: **Piracicaba**

UF: **SP**

CEP: **13432-700**

Contrato: **PR. 5.858/24 / OBRA 10096**

Celebrado em: **26/04/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.200,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Estrada PROFESSOR MESSIAS JOSÉ BAPTISTA**

Nº: **2007**

Complemento:

Bairro: **ITAPERU**

Cidade: **Piracicaba**

UF: **SP**

CEP: **13432-700**

Data de Início: **04/06/2024**

Previsão de Término: **31/07/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

Proprietário: **LALLEMAND SOL. BIOLÓGICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.268.763/0001-74**

**4. Atividade Técnica**

|                   |                 |                                  | Quantidade      | Unidade        |
|-------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>Supervisão</b> |                 |                                  |                 |                |
| <b>1</b>          | <b>Inspeção</b> | <b>de equipamentos mecânicos</b> | <b>21,00000</b> | <b>unidade</b> |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Obra 10096 - LALLEMAND PIRACICABA - NR-11 INSPEÇÃO PERIÓDICA EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE IÇAMENTO - TAG's: EMPILHADEIRA A GÁS - CLARK B - LOGÍSTICA, EMPILHADEIRA ELÉTRICA - 2T - LOGÍSTICA, DISPOSITIVO PARA IÇAMENTO DE TAMPÃO - LEITO FLUIDIZADO, DISPOSITIVO PARA IÇAMENTO - TIPO L - FERMENTAÇÃO, CORRENTE DE IÇAMENTO - 3 PERNAS - FERMENTAÇÃO, DISPOSITIVO PARA IÇAMENTO DE BIG BAG - DS, PONTE ROLANTE - 3,2T - FERMENTAÇÃO, PONTE ROLANTE - 5T - LEITO FLUIDIZADO, TALHA CATRACA - 0,75T - NOVA 4 - MANUTENÇÃO, TALHA CATRACA - 0,75T - NOVA 3 - MANUTENÇÃO, TALHA CATRACA - 0,75T - NOVA 2 - MANUTENÇÃO, TALHA CATRACA - 0,75T - NOVA - MANUTENÇÃO, TALHA CATRACA - 0,75T - MANUTENÇÃO, TALHA ELÉTRICA - 1T - MONOVIA - CENTRÍFUGAS, TALHA MANUAL - 1T - MONOVIA NOVA - LEITO FLUIDIZADO, TALHA ELÉTRICA - 2T - MONOVIA - DS, TALHA MANUAL - 1T - MONOVIA - CENTRÍFUGAS, TALHA MANUAL - 2T - MANUTENÇÃO, TALHA MANUAL - 1T - MANUTENÇÃO, TALHA MANUAL - 0,5T - B - MANUTENÇÃO, TALHA MANUAL - 0,5T - A - MANUTENÇÃO.

**6. Declarações**

**Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

## 7. Entidade de Classe

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SANTOS 17 de JULHO de 2024

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

LALLEMAND SOL. BIOLÓGICAS LTDA - CPF/CNPJ: 27.268.763/0001-74

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 14/06/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620241031788

Versão do sistema

Impresso em: 19/06/2024 16:08:17